



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 262/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a instalação de um parquinho infantil na Comunidade Porto Grande.

JUSTIFICATIVA


A instalação de um parquinho na referida comunidade trará entretenimento e satisfação para as crianças, que terão oportunidade de interagirem entre si.


Brincar melhora o bem-estar cognitivo, físico, social e emocional de crianças e jovens.
Na brincadeira, a criança desenvolve várias capacidades, como a atenção, imitação, memória e imaginação.


Conceição da Barra/ES, 24 de abril de 2025

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Expediente. Peto OFIGPICM nº 18/25

SECRETARIA LEGISLATIVA